

SGD: 2016/13019/000333

MEMO Nº 08/2016/ DP

Palmas, 1 de fevereiro de 2016

PARA: Protocolo – SEPLAN

**ASSUNTO: Abertura de Processo para prestação de contas da Unidade de Gestão:
470100 (Reserva de Contingência).**

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a abertura de processo, para fins de prestação de contas do exercício 2015 da Reserva de Contingência (UG: 470100), destinada a atender as exigências da Controladoria Geral do Estado do Tocantins.

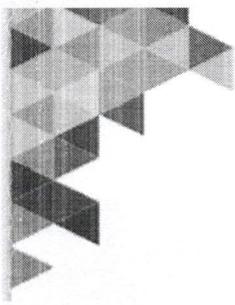
Atenciosamente,

Raul Rodrigues de F. Júnior
Diretor de Planejamento
000124-4 SEPLAN-TO

RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR
Diretor de Planejamento

Índice

1.	Introdução.....	4
2.	Rol de Responsáveis.....	5
3.	Atos de Nomeação e Exoneração dos Responsáveis.....	6
4.	Certidão do CRC do Contador.....	16
5.	Relatório de Gestão.....	17
5.1.	Apresentação.....	18
5.2.	Base legal.....	18
5.3.	Missão do Órgão/Entidade.....	19
5.4.	Legislação Pertinente.....	19
5.5.	Execução Orçamentária por Categoria Econômica.....	19
5.6.	Execução e Avaliação do PPA.....	24
5.7.	Projetos e Instituições Beneficiadas por Renúncia de Receita (SEFAZ).....	24
5.8.	Transferência de Recursos.....	24
5.9.	Considerações Finais.....	24
6.	Demonstrativo de Orçamento Autorizado.....	26
7.	Demonstrativo de Despesa Segundo a Natureza.....	52
8.	Comparativo de despesa orçada com a arrecadada (Anexo 10 – opção 2).....	54
9.	Comparativo de despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 – opção 2).....	56
10.	Anexo 11 (por fonte – Opção 4).....	58
11.	Balanco orçamentário (Anexo 12).....	61
11.1.	Quadro Principal.....	61
11.2.	Quadro da execução dos restos a pagar não processados.....	63
11.3.	Quadro de restos a pagar Processados e não processados liquidados.....	64
12.	Balanco Financeiro.....	66
12.1.	Quadro Principal.....	68
13.	Demonstrações das Variações Patrimoniais (Anexo15).....	70
14.	Balanco Patrimonial (anexo 14).....	72
14.1.	Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....	73
14.2.	Quadro das Contas de Compensação.....	73
14.3.	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.....	73
15.	Demonstração da Dívida Fundada (anexo 16).....	75
16.	Fluxo de Caixa.....	77
16.1.	Quadro Principal.....	77
16.2.	Quadro de Receitas Derivadas e Originárias.....	77
16.3.	Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas.....	78
16.4.	Quadro de Desembolso de Pessoal e Demais Despesas.....	78
16.5.	Quadro de Juros e Encargos da Dívida.....	79
17.	Relação de Restos a Pagar.....	81
18.	Outros Demonstrativos Contábeis.....	83
19.	Nota Explicativa.....	93
20.	Quadro de Pessoal.....	98
21.	Informações Sobre Fiscalizações Realizadas por Órgãos de Controle Externo.....	100
22.	Ofício de Encaminhamento à CGE.....	102



1. INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas da Unidade Gestora 470100, apresenta informações que permitem avaliar os Recursos da Reserva de Contingência sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins no ano de 2015.

Este relatório como as recomendações do artigo 70 da Constituição Federal de 1988 bem como as orientações da Instrução Normativa nº 06, de 25/06/2003 do TCE e do Decreto nº 2.595, de dezembro de 2005, do Poder Executivo, em consonância com a Lei 4.320 que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e ainda a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dos procedimentos de apresentação dos relatórios de gestão e dos processos anuais de contas.

Faz parte da presente Prestação de Contas o Relatório de Gestão, no qual foi elaborado a partir da observância em especial do Plano Plurianual 2014 – 2015, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, que tem como proposta a concretização dos objetivos, indicadores, metas e ações estabelecidas no PPA.

NOME	CARGO	Nº ATO DE NOMEAÇÃO/ DESIGNAÇÃO/ EXONERAÇÃO	PERÍODO
DAVID SIFFERT TORRES	Secretário de Estado	ATO Nº 36 – NM, de 01.01.2015.	01.01.2015 a 31.12.2015
REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	Subsecretário	PORTARIA CONJUNTA Nº 01, de 02 de fevereiro de 2015. ATO Nº 1.836 – NM, de 22.07.2015.	01.01.2015 a 13.07.2015 14.07.2015 a 31.12.2015
JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO	Superintendente Planej. e Desenvolvimento. Superintendente de Gestão Orçamentária	ATO Nº 180 – NM, de 26.01.2015. ATO Nº 53-EX, de 05.01.2015. ATO Nº 1.185 - NM, de 22. 05.2015.	01.01.2015 a 01.05.2015 01.05.2015 a 31.12.2015
EDILSON GOMES PEREIRA	Diretor de Orçamento	ATO Nº 1.186 – NM, 22.05.2015.	01.05.2015 a 31.12.2015
MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA	Diretor de Administração e Finanças	ATO Nº 180 – NM, de 26.01.2015.	01.01.2015 a 31.12.2015
MIGUEL CARLOS CHAVES JÚNIOR	Responsável pelo setor de Contabilidade Contador/FCA	PORTARIA Nº 24/SEPLAN/GABSEC, DE 02.03.2015.	01.01.2015 a 31.12.2015


ELENICE DIAS DA ROCHA

Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – SEPLAN

Mat. 418897-1

ATO Nº 29 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO DE PÁDUA SOARES MARQUES para exercer o cargo de Secretário Extraordinário para Assuntos Parlamentares, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RENATO DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Representação em Brasília, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 31 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEMENTE BARROS NETO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEANDRO LACERDA GONÇALVES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Habitação, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 33 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA para exercer o cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 34 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 35 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA para exercer o cargo de Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 36 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DAVID SIFFERT TORRES para exercer o cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de janeiro de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Secretário: SALIM RODRIGUES MILHOMEM

PORTARIA SEELJ Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de realizar o planejamento e implantação das ações pertinentes ao Programa "Estação da Juventude - Modalidade Itinerante", decorrente de parceria com a Secretaria Nacional da Juventude.

GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA, matrícula funcional nº 11458119	Presidente
DEODETE MARIA DAS NEVES SCMITT, matrícula funcional nº 770416-2	1º Membro
ERICK HENRIQUE SILVA GOES, matrícula funcional n.º 839015-1	2º Membro

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do presidente da Comissão assumirá os trabalhos o primeiro Membro.

Art. 3º A Comissão manterá o Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude permanentemente informado sobre o andamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 09/2013
 PROCESSO: 2012/65010/00258
 CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICALTDA-ME
 DATA/ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
 CONTRATADA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 04/2013
 PROCESSO: 2013/65010/00004
 CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA
 DATA/ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão Amigável de Contrato nº 04/2014
 PROCESSO: 2014/65010/000112
 CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
 CONTRATADA: ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO
 DATA/ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015
 SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
 ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA conjuntamente com o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de mútua colaboração entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Fazenda realizar atividades conjuntas com a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que para a realização de atividades conjuntas, a Secretaria da Fazenda necessita ter um servidor junto à Secretaria do Planejamento e Orçamento, resolvem:

DESIGNAR

A Assessora Especial REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, matrícula nº 640089-1, Analista Fazendário - Economia, lotada na Secretaria da Fazenda, para realizar atividades de interesse da Secretaria de Fazenda junto a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aparício Vieira Da Fonseca	335128-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Balbina Rufino Da Silva	259230-1	Diretoria da Receita	Diretoria de cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;



ATO Nº 1.812 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 1.683 - NM, de 10 de julho de 2015, publicado na edição 4.412 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOÃO VITOR DE SOUZA E SILVA nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.823.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.799 - NM, de 17 de julho de 2015, publicado na edição 4.417 do Diário Oficial do Estado, que nomeou RAFAEL MIRANDA CORREIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.824 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCA IVA BATISTA DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.836 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS para exercer o cargo de Subsecretário - DAS-2, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 14 de julho de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.837 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PAULO SÉRGIO REGO GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 816 - EX, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Defesa e Proteção Social, a partir de 8 de julho de 2015.

PORTARIA CCI Nº 854 - EX, DE 22 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de julho de 2015.

APOSTILA CCI Nº 145 - APT, DE 20 DE JULHO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.442 - NM e a Portaria CCI nº 637 - EX, ambos de 9 de junho de 2015, publicados na edição 4.397 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 19 de maio de 2015 os efeitos da nomeação e da exoneração dos seguintes servidores:

1. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA;
2. REINILDA MARTINS REZENDE.



Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Pessoa
 Juridica A3, ou=ARSERPRO, ou=Autoridade Certificadora
 SERPROACF, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Date: 2015.01.29 01:06:20 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.306



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de janeiro de 2015:

1. ANA PAULA DOS SANTOS, Diretor Financeiro - DAS-4;
2. ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, Gerente de Controle de Compras - DAI-1;
3. ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, Gerente de Avaliação e Desempenho - DAI-1;
4. ANTÔNIO JOSÉ JUNGBLUT, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e de Fundos - DAI-1;
5. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - DAS-3;
6. FELIPE CARVALHO VITORIANO, Diretor de Ensino - DAS-4;
7. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, Diretor de Infraestrutura e Suporte Escolar - DAS-4;
8. HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor Administrativo - DAS-4;
9. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1;
10. MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-4;
11. MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO, Superintendente de Tecnologia e Inovação - DAS-3;
12. WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, Gerente de Apoio Logístico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	19
DO ESTADO EM BRASÍLIA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
ADAPEC	30
BANCO DO EMPREENDEDOR	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	32
UNITINS	34
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária - DAI-1;
2. DIANA CHAVES FERREIRA, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1;
3. EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Desenvolvimento e Ações Governamentais - DAS-4;
4. ELENICE DIAS DA ROCHA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
5. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Elaboração de Projetos - DAI-1;
6. GILSON PIRES DE MACEDO, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
7. GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, Gerente de Contas Regionais - DAI-1;
8. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3;
9. JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
10. JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO, Diretor de Planejamento - DAS-4;
11. KÉZIA ARAÚJO, Gerente de Estatística Socioeconômica - DAI-1;
12. MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
13. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1;
14. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
15. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor do Escritório de Projetos e Captação de Recursos - DAS-4;
16. PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, Gerente do Planejamento Setorial - DAI-1;
17. RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1;
18. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento - DAI-1;
19. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Diretor de Desenvolvimento de Suporte - DAS-4;
20. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Estatística, Pesquisa e Informação - DAS-3;
21. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Gerente de Execução do Orçamento Programa - DAI-1;
22. SÍLVIA RODRIGUES BARROS, Gerente de Monitoramento e Avaliação - DAI-1;
23. TATIANA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Competitividade - DAI-1;
24. VÍVIAN DIAS DINIZ, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 51 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA para exercer o cargo de Subsecretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 53 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – E X O N E R A R, a partir de 1ª de janeiro de 2015,

os atuais ocupantes de cargos em comissão dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O disposto neste inciso não se aplica aos:

a) nomeados a partir de 1ª de janeiro de 2015;

b) servidores que se encontrem em fruição de licença para tratamento da própria saúde, de licença por motivo de doença em pessoa da família, de licença maternidade ou por adoção, ou em estado de gravidez;

II – D I S P E N S A R, a partir de 1ª de janeiro de 2015,

os atuais ocupantes de:

a) Função de Confiança de Segurança Pública – FCSP;

b) Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho – FCMGT;

c) Função de Confiança do Magistério – FCM;

d) Função de Confiança de Assessoramento – FCA;

e) Função de Confiança de Diretor Técnico de Hospital – FCDHP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 54 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IARISANDRA SARAIVA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Secretaria Geral - DAI-1, da Secretaria Geral de Governo, a partir de 1ª de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 55 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1ª de janeiro de 2015:

1. MARIA BEATRIZ ALEIXO, Gerente da Secretaria Geral - DAI-1;
2. TÁLITHA CRISTINA TOZZI ZEMUNER, Diretor da Assessoria de Gabinete II - DAS-4;
3. PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO, Superintendente de Assuntos Jurídicos - DAS-3;
4. ISADORA CARNEIRO ALENCAR RASTOLDO, Gerente para Assuntos Administrativos e Judiciais - DAI-1;
5. PATRÍCIA WIENSKO, Gerente de Análises de Descentralização da Execução de Recursos - DAI-1;
6. GUSTAVO BOTTÓS DE PAULA, Superintendente de Compras e Central de Licitação - DAS-3;
7. KATIANE LOPES DE PAIVA, Diretor de Compras - DAS-4;
8. VÂNIA DINIZ LOPES, Gerente de Controle de Compras - DAI-1;
9. JUSCELINO GOMES DIVINO JÚNIOR, Gerente de Cotação de Preços e Cadastro - DAI-1;
10. GETULINO PINTO DA SILVA, Diretor de Licitação - DAS-4;
11. PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA, Gerente de Normatização e Editais - DAI-1;
12. ELAINE NEGRE SANCHES, Superintendente de Administração e Logística Especializada - DAS-3;
13. JEOVÁ MIRANDA AGUIAR MAGALHÃES, Diretor de Administração e Logística - DAS-4;
14. ISIS CAROLINA RODRIGUES PIRES MORAES, Gerente de Administração - DAI-1;
15. MARCOS MARTINS BUENO, Gerente de Transporte - DAI-1;
16. MAX SUEL TAVARES PINHEIRO, Gerente de Contratos - DAI-1;
17. LUÍS CARLOS VALENTINI, Diretor de Gestão Profissional - DAS-4;
18. ELAINE ALVES TAVARES MILHOMEM, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
19. ALDO DE JESUS BATISTA, Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1;
20. ADAMS CIRINO GREGÓRIO, Diretor de Tecnologia da Informação - DAS-4;
21. FAGNER RODRIGUES DAMASCENA, Gerente de Tecnologia da Informação - DAI-1;
22. LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, Gerente de Redes - DAI-1;
23. TAIRONE CARNEIRO DE OLIVEIRA BARBOSA, Gerente de Suporte - DAI-1;
24. LEONARDO MOTA ARAÚJO, Diretor de Bens e Materiais - DAS-4;
25. AGNO PAIXAO SARAIVA, Gerente de Patrimônio - DAI-1;
26. AFONSO PIVA DE SANTANA, Gerente do Centro de Distribuição - DAI-1;
27. FERNANDA MOURA MEDRADO SANTOS, Diretor de Infraestrutura - DAS-4;
28. LARISSA CHIANCA SILVA, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1;
29. EMILLY DE CARVALHO GOMES, Superintendente de Gestão do Fundo de Saúde - DAS-3;



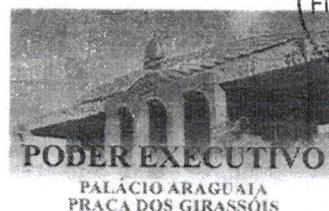
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015

Nº 4.382



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.027 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 886 - NM, de 10 de abril de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia LAILA FERREIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.028 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KATIELLY PEREIRA NEIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CASA MILITAR	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15
SECRETARIA DA SAÚDE	17
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	20
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	23
DERTINS	23
DETRAN	24
ITERTINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	46
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ATO Nº 1.174 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.742, de 19 de fevereiro de 2013, resolve

DESIGNAR

para compor a Coordenação Estadual Intersetorial do Cadastro Único para Programas Sociais e o Bolsa Família, os seguintes representantes da Secretaria:

I - do Trabalho e Assistência Social:

Titular: CARMEM LÚCIA KOTHE VENDRAMINI, na função de coordenadora;

Suplente: Euvanilde da Silva Brito Alves;

II - da Educação:

Titular: DIVA NUNES REZENDES;

Suplente: Fernanda da Silva Cerqueira;

III - da Saúde:

Titular: VILMA DIAS MACIEL ASSUNÇÃO;

Suplente: Marcondes da Silva Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1ª de maio de 2015:

1. FRANCIS NEY PRADO MAIA, Diretor de Pesquisa e Informações Econômicas - DAS-4;
2. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Gestão Orçamentária - DAS-3;
3. JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO, Assessor de Planejamento - DAI-1;
4. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Gerente de Operações de Créditos - DAI-1;
5. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Diretor de Planejamento - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.186 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de maio de 2015:

1. EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Orçamento - DAS-4;
2. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1;
3. GILCLÉSIO BEZERRA DOS SANTOS, Gerente de Apoio Administrativo - DAI-1;
4. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS - DAS-4;
5. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3;
6. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Gerente de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária - DAI-1;
7. VÍVIAN DIAS DINIZ, Diretor de Gestão para Captação de Recursos - DAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.218 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ LEOMAR MARTINS BRINGEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial IV - AE-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.226 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIR ACÁCIO CAVALCANTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.259 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIR SOUZA DE CUNHA FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, em Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.260 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AURÉLIO SANTOS ZANINA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.261 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GILSON LIMA CARDEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VI - AE-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2015 - Nº 4.306



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 109 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de janeiro de 2015:

1. ANA PAULA DOS SANTOS, Diretor Financeiro - DAS-4;
2. ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, Gerente de Controle de Compras - DAI-1;
3. ÂNGELA MARIA ENGEL JUNGBLUT, Gerente de Avaliação e Desempenho - DAI-1;
4. ANTÔNIO JOSÉ JUNGBLUT, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e de Fundos - DAI-1;
5. DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA, Superintendente de Desenvolvimento da Educação - DAS-3;
6. FELIPE CARVALHO VITORIANO, Diretor de Ensino - DAS-4;
7. GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, Diretor de Infraestrutura e Suporte Escolar - DAS-4;
8. HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor Administrativo - DAS-4;
9. LUCIANO GOMES DOS SANTOS, Gerente de Folha de Pagamento e Controle - DAI-1;
10. MARIA HELENA ARAÚJO DE ARRUDA AMORIM, Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAS-4;
11. MAURÍCIO REIS SOUSA DO NASCIMENTO, Superintendente de Tecnologia e Inovação - DAS-3;
12. WANDERSON RAMOS DOS SANTOS, Gerente de Apoio Logístico - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	08
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	11
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	19
DO ESTADO EM BRASÍLIA	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
ADAPEC	30
BANCO DO EMPREENDEDOR	30
DETRAN	30
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	32
UNITINS	34
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	36
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	48
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	49
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	58

ATO Nº 180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de janeiro de 2015:

1. CLÉIA AZEVEDO GLÓRIA, Gerente de Programação e Elaboração Orçamentária - DAI-1;
2. DIANA CHAVES FERREIRA, Gerente da Secretaria-Geral do Gabinete do Secretário - DAI-1;
3. EDILSON GOMES PEREIRA, Diretor de Desenvolvimento e Ações Governamentais - DAS-4;
4. ELENICE DIAS DA ROCHA, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - DAI-1;
5. GABRIEL RIOS DE MOURA, Gerente de Elaboração de Projetos - DAI-1;
6. GILSON PIRES DE MACEDO, Gerente da Assessoria Jurídica - DAI-1;
7. GRAZIELLE AZEVEDO EVANGELISTA, Gerente de Contas Regionais - DAI-1;
8. JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Superintendente de Planejamento e Desenvolvimento - DAS-3;
9. JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira - DAI-1;
10. JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO, Diretor de Planejamento - DAS-4;
11. KÉZIA ARAÚJO, Gerente de Estatística Socioeconômica - DAI-1;
12. MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
13. MÁRIO MASAGI AKITAYA, Gerente de Captação de Recursos - DAI-1;
14. MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assessor Técnico e de Planejamento - DAS-4;
15. MAURÍCIO FREGONESI, Diretor do Escritório de Projetos e Captação de Recursos - DAS-4;
16. PATRÍCIA CORDEIRO MÁRMORE, Gerente do Planejamento Setorial - DAI-1;
17. RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1;
18. RAUL RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR, Gerente de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento - DAI-1;
19. RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Diretor de Desenvolvimento de Suporte - DAS-4;
20. SERGISLEI SILVA DE MOURA, Superintendente de Estatística, Pesquisa e Informação - DAS-3;
21. SHIRLEI CRISTINA CANALLE CASTRO, Gerente de Execução do Orçamento Programa - DAI-1;
22. SÍLVIA RODRIGUES BARROS, Gerente de Monitoramento e Avaliação - DAI-1;
23. TÁTIANA FERREIRA DA SILVA, Gerente de Competitividade - DAI-1;
24. VÍVIAN DIAS DINIZ, Gerente de Convênios e Contratos - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
 Governador do Estado

Télio Leão Ayres
 Secretário-Chefe da Casa Civil



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA Nº 23/SEPLAN/GABSEC, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora Lucilene Duarte Guimarães Goetten, Assessora Especial XI – AE-11, matrícula nº 874180-6, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo Setor de Compras da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.015.

PORTARIA Nº 24/SEPLAN/GABSEC, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Miguel Carlos Chaves Junior, Contador, Matrícula 864381-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelo Setor de Contabilidade da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.015.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/ SESAU Nº 123, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula nº 711114-2	Patrícia Fonseca de Oliveira Vales Matrícula nº 11139706-1	11/2015	Instituto de Oftalmologia do Tocantins - LTDA	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente Elenita Soares Lopes

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA/ SESAU Nº 126, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Tuanny Liz Lima Scheffler Portino Matrícula nº 1138339	Kleanne Mourão de Sousa Matrícula nº 1235001	316/14	Resende e Paiva LTDA-EPP	Contratação dos Serviços de exames de Patologia Clínica destinados aos pacientes do HRA, HDT, HRXambioá, HR Guarai, municípios referenciados de Araguaína e municípios referenciados de Xambioá regulados pela Regulação Estadual de Saúde de Araguaína.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

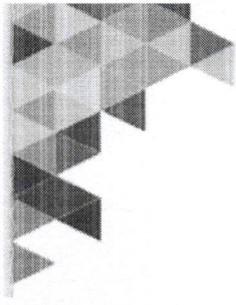
I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;



Secretaria do Planejamento e
Orçamento



CERTIDÃO DO CRC DO CONTADOR



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MIGUEL CARLOS CHAVES JUNIOR
REGISTRO.....	: TO-001281/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 773.681.501-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

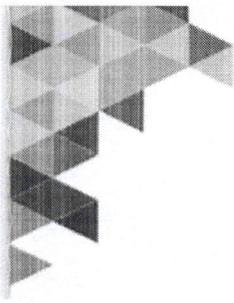
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PALMAS, 01.02.2016 as 15:58:48.

Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 35642.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.



Secretaria do Planejamento e
Orçamento



RELATÓRIO DE GESTÃO

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão apresenta informações referentes à Unidade Gestora 470100 no qual trata dos recursos da Reserva de Contingência sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Orçamento finalizado em 31 de dezembro de 2015 em observância aos parâmetros legais vigentes à legislação em vigor, em especial a Lei complementar 101/200 – Lei de Responsabilidade Fiscal que estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, concomitantemente com a da Instrução Normativa nº 06, de 25 de março de 2003 do TCE e do decreto nº 2.595, de dezembro de 2005, do poder executivo, em consonância com a Lei 4.320 que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

O valor total dos recursos aprovados inicialmente para a Unidade Orçamentária 470100 para o ano de 2015 foi de R\$ 46.562.313,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e treze reais) para a Reserva de Contingência.

5.2. BASE LEGAL

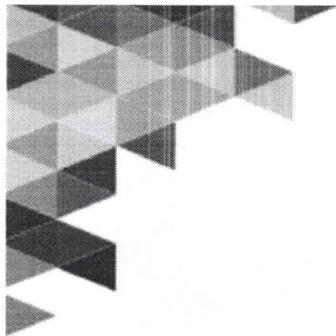
A Unidade Orçamentária foi criada pela Lei nº 727/95, de 18 de janeiro de 1995.

5.3. MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Orientar e promover a integração das políticas públicas governamentais, criando estratégias de planejamento com a inclusão de novas práticas de gestão orientadas para o resultado, visando o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

5.4. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os recursos foram aplicados em cumprimento ao PPA, da LDO, da LOA, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 e das normas específicas de orientação e embasamento para a realização dos programas desenvolvidos pela Unidade Gestora.



5.5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo a sua forma de utilização e respectivo montante definido com base na receita corrente líquida, e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O total de recursos aprovados inicialmente para a Unidade Orçamentária – 470100 – Recursos sob a supervisão da SEPLAN no exercício de 2015, perfaz um montante de R\$ 46.562.313,00 (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e treze reais) para a Reserva de Contingência.

Os recursos destinados a essa ação foram destinados a cobrir déficits com diversos órgãos do Estado, na forma de crédito adicional.

5.6. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

O Plano Plurianual (PPA) está previsto no artigo 165 da constituição Federal de 1988 e no artigo 80 da Constituição Estadual do Tocantins. O PPA é o principal instrumento de planejamento de médio prazo para a execução das políticas públicas. É uma lei de iniciativa do poder Executivo, e estabelece de forma regionalizada, diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas a programas de duração continuada. Os planos e programas regionais e setoriais, previstos na Constituição, serão elaborados em consonância com o Plano Plurianual.

<http://seplan.to.gov.br/planejamento/plano-plurianual/>



Reserva de Contingência sob a Supervisão da SEPLAN

Ações de Gestão Financeira
Período: Anual de 2015

Unidade Gestora:

47010

Reserva de Contingência sob a Supervisão da SEPLAN

Programa:

1089

Reserva de Contingência

Ação:

9003

Reserva de contingência

Orçamento - 12/2015:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
46.562.313,00	-46.562.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Recursos Ordinários - Administração Direta

0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
46.562.313,00	-46.562.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2015							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orc. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
99.999.1089	99.99.99	0100	46.562.313,00	-46.562.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

Referência

Ano
2015Período
4o TrimestreEstágio
Concluída

Análise:

O total de recursos aprovados inicialmente para a Unidade Orçamentária - 47010. Recursos sob Supervisão da SEPLAN no exercício de 2015 foi no valor de R\$ **46.562.313,00** (quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e trezentos e treze reais) para a Reserva de Contingência.

A Reserva de Contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo a sua forma de utilização e respectivo montante definido com base na Receita Corrente Líquida, e estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Em virtude da não concretização dos passivos contingentes e riscos fiscais previstos na LDO, os recursos previstos nessa ação foram destinados à cobertura de déficit com diversos órgãos do Estado, na forma de crédito adicional suplementar, conforme tabela abaixo:



SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	Projeto/Atividade (cód. e nome)	Decreto	Valor (R\$)
Tribunal de Contas do Estado	6011 - Concessão de direitos aos membros do TCE/TO e 2426 - Manutenção de recursos humanos	5.219	1.098.789,00
Tribunal de Justiça	2284 - Manutenção de recursos humanos	5.219	30.751.300,00
Ministério Público	2294 - Manutenção de recursos humanos	5.219	900.000,00
Secretaria-Geral de Governo	2332 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	5.273	237.542,00
Corpo de Bombeiros Militar	1008 - Ampliação da frota de veículos do CBMTO	5.273	6.531.880,00
Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros Militar	4134 - Fornecimento de fardamento	5.273	218.120,00
Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	Diversos Projetos e diversas ações de Gestão e Temáticas	5.273	1.187.845,00



Secretaria da Infraestrutura	1226 - Construção de edificações públicas; 2377 - Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais e 1065 - Construção de rede de distribuição elétrica.	5.273	1.817.384,00
Departamento de Estradas de Rodagem - DERTINS	3203 - Aprimoramento das Rodovias Estaduais não Pavimentadas; 3219 - Pavimentação de rodovias e 4533 - Manutenção das atividades rotineiras	5.273	3.496.896,00
Fundo Estadual de Meio Ambiente - FUEMA	4225 - Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais	5.273	35.000,00
Secretaria do Planejamento e Orçamento	2173 - Implementação do planejamento e das políticas públicas e 1145-Interligação dos órgãos de governo e seus escritórios ao centro de operação de rede	5.285	287.557,00
TOTAL			46.562.313,00



5.7. RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria de Planejamento e Orçamento não realizou nenhum acompanhamento de projetos ou instituição beneficiada com renúncia de receitas.

5.8. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 6.170/07, a Portaria Interministerial nº 507/11 MP/MF/CGU, a IN STN nº 01/97, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

5.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As unidades internas da SEPLAN demonstraram o máximo esforço para atingir os objetivos previstos.


David Siffert Torres
Secretário
Sec. do Planejamento e Orçamento
No nº 36 - NM 02/01/2015

DAVID SIFFERT TORRES

Secretário do Planejamento e Orçamento